

Art. 12º. Esta lei entrará em vigor uma data a ser
publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Preeitura Municipal de São Oliveira,
1 de dezembro de 1950.

Evandro Paes
(Preito Municipal)

Registrada e publicada uma data supus.

José Centinho Pereira
Secret. da Prefeitura

Exatol no 95

Lei no 60 de 4 dezembro de 1950

Evandro Paes, Preito Muni-
cipal de São Oliveira, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta em pramios e promisso a seguinte lei:

- Capitulo I - Da Receita Geral -

Art. 1º - A Receita Geral do Município de São
Oliveira, para o exercício de 1951, é orçada em CR\$
840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), e será
arrecadação de conformidade com a legislação em
vigor, obedecendo à seguinte classificação: Códigos:
Local: Geral: Títulos: Receita: Parcial: Soma: Total: Re-
ceita: Efetiva: Mutações Patrimoniais: 10-0- Parag. 12-
Da Receita Ordinária - A - Receita Tributária - 30-0- a)
Imposto - 40-0- 11-1- Imposto Territorial Urbano - 50-0
Imposto Territorial Urbano - 51-0- 11-1- Da parte CR\$ 40.000,00
60-0- 12-1- Imposto Predial - 70-0- Imposto Predial Urbano

un- 71-0-12-1- Da Recd 40.000,00; 40.000,00; 80-0-17-
3- Imposto sobre Indústrias e - 90-0- Profissões - 101-
0-17-3- Da Recd - 60.000,00 - 60.000,00; 110/0-18-13- Im-
posto de Licença; 120/0- Imposto de Licença; 121/0-
18-3- Da Recd 48.500,00 - 48.500,00; 130/0-27-3- Im-
posto sobre Jogos e Diversões; 140/0- Imposto sobre Jogos
e Diversões; 141/0-27-3- Da Recd 1.000,00 - 1.000,00; 160/8
Total de Impostos 159.500,00; 170/9- 6)- Taxas; 180/
1-11-2 Taxas Rodoviárias; 190/1 Taxa de Conservação
de - 200/1- Estradas de Rodagem; 201/1-11-2- Da Recd;
260/1-21-4- Taxas de Expediente; 270/1-21-4- Taxa de
Expediente - 271/1-21-4- Da Recd - 1.000,00 - 1.000,00;
280/1-23-4- Taxas de Fiscalização e Serviço; 290/1- Di-
versos; 320/1- Taxa de Emplacamento; 321-1-23-4- Da
Recd - 1.500,00 - 1.500,00; 330/1-24-1- Taxas de Lim-
peza Pública; 340/1- Taxa de Remoção de Lixo; 350-
1-24-1- Doméstica; 351-1-24-1- Da Recd - 5.000,00 - 5.000,00;
360/1-25-1- Taxa de Viação; 361-1- Taxa de Execução de
Calçamento; 361-1-25-1- Da Recd 280.000,00 - 280.000,00;
480-8- Total das Taxas - 337.500,00; 480-9- Total
da Receita Tributária - 554.500,00; 490-2-13- Renda
de Capitais - 540/2- Juros de Depósitos; 541/2-02-0-
Da Recd - 500,00 - 500,00; 550/9- Total da Receita
Patrimonial; 560/3-03-0- C- Receita Industrial;
630/3-03-0- Serviços Urbanos; 640/3- I- Taxa de Con-
sumo de Água; 641/3-03-0- Da Recd 47.500,00 -
650/3- II- Taxa de Efluência de Água - 100,00 - [51/3-
03-0- Da Recd 3 - 48.600,00 - 48.600,00; 770/9- Total
da Receita Industrial 48.600,00; 780/4- D- Receitas
Diversas; 790-4-11-0; Receita de Mercados, Feiras e
800/4- Matadouros - 820/4- Receita do Matadouro - 821/4-
11-0- Da Recd - 830/4-12-0- Receita do Cemitério; 840/4-
Receita do Cemitério; 841-4-12-0- Da Recd 5.000,00 - 5.000,00;

Luciano

850/4-12-0 - Receita de Contribuições e Enbrificantes; 860/4
Quota Perista no art. III, § 2º da Constituição Federal
15.000,00 - 15.000,00; 870/4-14-0 - Quota Perista no Art.
15, da Constituição Federal; 880/4 - Quota Parte do Imposto
sobre a Renda 210.000,00 - 210.000,00; 881/4-14-0 - Da
Seck; 890/4-15-0 - Quota Perista no Art. 20 da Cons-
tituição Federal; 900-4-24% do Excesso da Arrecada-
ção Estadual - 910-4-15-0 - Da Seck - 50.000,00 -
50.000,00 - 920/9 - Total das Receitas Diversas ...
285.000,00 - 930/6 - Parag. 2º - Receita Extraordinária -
940/6-12-0 - Cobrança da Dívida Ativa - 941-6-12-0;
Da Seck 2.000,00 - 2.000,00; 950/6-12-0 - Muetn;
951/6-21-0 - Da Seck 1.000,00 - 1.000,00; 970/6-23-0;
Eventuais - 5.900,00 - 5.900,00 - [971/6-23-0 - Da Seck]
980/9 - Total da Receita Extraordinária - 8.900,00; To-
tal final - 840.000,00 - 840.000,00 - 838.000,00 -
2.000,00.

Capitulo II

Da Despesa final

Art. 2º - Da Despesa Geral do Município de Sa-
les Oliveira, para o exercício de 1.951, é fixada em R.
840.000,00 (oitocenta e quarenta (quzeins) mil quzeins), e será
realizada obedecendo a seguinte classificação: Códigos
local - final - finles - total da verba - total do paragrafo. Des-
pesa efetiva - mutações patrimonializs - CRK - 100 - paragra-
fo 1º - Administração Municipal - 110 - Poder Legislativo -
111-8-00-1- Pessoal Variável - 8.400,00 - 8.400,00 - 111-8-00-2- Mate-
rial Permanente - 2.000,00 - 2.000,00 - 111-8-00-3- Material de Consu-
mo - 2.600,00 - 2.600,00 - 111-8-00-4- Despesas Diversas - 2.000,00 -
2.000,00 - 120 - Poder Executivo - 121-8-02-0 - Pessoal Fixo - 36.000,00
- 36.000,00 - 121-8-02-4- Despesas Diversas - 20.000,00 - 20.000,00 -
130 - Prefeitura - 131 - Distrito do fole - 131-8-07-0 - Pessoal Fixo
15.600,00 - 15.600,00 - 131-8-07-0 - Pessoal Fixo - 38.400,00

38.400,00 - 131-8-09-2- Material Permanente - 5.000,00 - 5.000,00 -

131-8-09-3- Material de Consumo - 10.000,00 - 10.000,00 - 131-8-

09-4- Despesas Diversas - 4.300,00 - 4.300,00 - 131-8-13-0-

Pessoal Fixo 14.400,00 - 158.700,00 - 14.400,00 - 200- Para-

grafo 2º - Serviços Públicos Municipais - 210- Matadouro

211- Distrito da Sede - 211-8-89-1- Pessoal Variável - 1.200,00 -

1.200,00 - 211-8-89-3- Material de Consumo - 3.000,00 - 3.000,00 -

211-8-89-4- Despesas Diversas - 1.800,00 - 1.800,00 - 230- Cemite-

rio - 231- Distrito da Sede - 231-8-89-1- Pessoal Variável -

8.400,00 - 8.400,00 - 231-8-89-3- Material de Consumo - 1.200,00

1.200,00 - 240- Limpeza Pública - 241- Distrito da Sede - 241-

8-85-1- Pessoal Variável - 8.400,00 - 8.400,00 - 241-8-85-3- Ma-

terial de Consumo - 1.800,00 - 1.800,00 - 250- Serviços Indus-

triais - 251- Distrito da Sede - 251-8-63-1- Pessoal Varia-

vel 9.600,00 - 9.600,00 - 251-8-63-2- Material Permanente -

20.000,00 - 20.000,00 - 251-8-63-3- Material de Consumo -

20.000,00 - 20.000,00 - 251-8-63-4- Despesas Diversas - 30.800,00 -

30.800,00 - 260- Jardim Públicos - 261- Distrito da Sede -

261-8-81-1- Pessoal Variável - 8.400,00 - 8.400,00 - 261-8-81-2-

Material Permanente - 3.000,00 - 3.000,00 - 261-8-81-3- Mate-

rial de Consumo - 5.000,00 - 5.000,00 - 261-8-81-4- Despesas

Diversas - 2.000,00 - 2.000,00 - 270- Iluminação Pública - 271-

Distrito da Sede - 271-8-88-3- Material de Consumo - 1.000,00 -

1.000,00 - 271-8-88-4- Despesas Diversas - 35.000,00 - 35.000,00 -

300- Parágrafo 3º - Obras e Melhoramentos Públicos - 320-

Conservação de Rodovias - 321- Distrito da Sede - 321-8-82-1-

Pessoal Variável - 70.000,00 - 70.000,00 - 321-8-82-2- Material

Permanente - 8.800,00 - 8.800,00 - 321-8-82-3- Material de Consumo -

35.000,00 - 35.000,00 - 321-8-82-4- Despesas Diversas -

25.000,00 - 25.000,00 - 330- Construção de Logradouros Pú-

blicos - 331- Distrito da Sede - 331-8-81-4- Despesas Diver-

sas - 280.000,00 - 418.800,00 - 280.000,00 - 400- Paragra-

fo 4º - Serviços Públicos de Intensa - 410- Consumo com

Signat

0 Estado - 420. Higiene - 421. 8-48-4. Despesas Diversas - 3.600,00 -
3.600,00 - 430. Escolas Municipais - 431. Distrito do Aço - 431 -
8-33-0. Pessoal Fixo - 19.280,00 - 19.200,00 - 431.8-33-2. Ma-
terial Permanente - 1.500,00 - 1.500,00. 431-8-33-3. Material de consumo.
3.400,00. 3.400,00. 431-8-33-4. Despesas Diversas - 4.400,00 - 4.400,00 - 440.
Segurança Pública - 441. Distrito do Aço - 441. 8-25-4. Despes-
as Diversas - 1.200,00 - 1.200,00. 441-8-28-4. Despesas Diversas - 600,00 -
36.000,00 - 600,00 - 600 - parágrafo 5º - Auxílios e Subvenções.
610. Assistência Pública - 611-8-48-4. Despesas Diversas -
6.000,00 - 620. Assistência Social - 621. Distrito do Aço -
621-8-29-4. Despesas Diversas - 3.000,00 - 3.000,00 / 630. Diversões
Públicas - 631-8-38-4. Despesas Diversas - 3.000,00 - 3.000,00 / 900 -
Par. 6º - Despesas Diversas / 910-8-91-4. Despesas Diversas
10.000,00 - 10.000,00 / 920. Indemnizações e Restituições / 921
8-92-4. Despesas Diversas / 930 de 1.500,00 - 1.500,00 / 930
8-94-4. Despesas Diversas - 3.000,00 - 3.000,00 / 940. Subven-
ções, Contribuições e Auxílios - 940 - 941-8-98-4. Despes-
as Diversas - 4.000,00 - 4.000,00 / E 950. Eventuais
951-8-99-4. Despesas Diversas - 34.500,00 - 33.000,00 -
34.500,00 / 100-9. Total geral - 840.000,00 - 840.000,00 -
799.700,00 - 40.300,00 - Art. 3º - Esta entra em vigor no dia 1º Janeiro de 1.951, revogando as disposições
em contrário. Prefeitura Municipal de São Oliveira, 2
de dezembro de 1.950.

Erasto Sáenzig
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na data supra.

José Furtinho Pereira
(Secretário da Prefeitura)